



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO N° TRT5 - 0305/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 551/2008, de 16 de junho de 2008, do Município de Bom Jesus da Lapa, decretando feriado municipal o dia 07 de julho de 2008, em virtude dos festejos do São Pedro naquele município,

R E S O L V E:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Bom Jesus da Lapa, no dia 7 de julho de 2008, em virtude dos festejos do São Pedro do referido Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 3 de julho de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Publicado no Diário Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de
04/07/2008, pág 1.
Em 04/07/2008

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SAMPAIO
Coordenador de Serviços/ Secretaria Geral da Presidência